



SAÚDE

Venda de medicamento pela Internet pode trazer riscos à saúde

Anvisa realiza audiência pública para regulamentar comércio remoto de medicamentos. Presidente do Conselho Federal de Farmácia manifesta posição contrária e alerta para riscos à saúde



Jaldo de Souza Santos: "Proposta temerária"

O Conselho Federal de Farmácia (CFF) manifestou, no dia nove de outubro, à Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) a sua posição contrária à venda de medicamentos pela Internet. A Anvisa realizou, nesse dia, a última audiência pública para definir a implantação, ou não, da venda virtual de medicamentos, no Brasil, e que é objeto da Consulta Pública número 20, de 21 de março de 2001. Para o Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, a venda remota de produtos farmacêuticos "é temerária e põe em risco a saúde da população".

Para Souza Santos, a simples ausência física do farmacêutico e do paciente no ato da dispensação gera, por si só, preocupações ao Conselho Federal. A dispensação do medicamento, explica ele, é um ato complexo e exclusivo do farmacêutico. Para realizá-lo, o

profissional precisa, entre outras ações, fazer a anamnese (levantamento de informações sobre uma doença) do paciente, levando em conta, inclusive, a sua psicologia.

De posse das informações que levantou e com o conhecimento que tem sobre o medicamento e a terapêutica medicamentosa é que o farmacêutico prestará as orientações necessárias sobre o produto que o paciente vai tomar. Ao orientar, o farmacêutico levará em conta as possibilidades de ocorrência de reações adversas do medicamento e de interações entre medicamentos, bem como entre medicamentos e alimentos etc. O farmacêutico registra as informações levantadas em fichas farmacoterapêuticas e passa a acompanhar o paciente, durante o uso do medicamento, inclusive em sua residência, se for necessário.

“Quem garante que, num terminal (computador interligado à rede), esteja um hipocondríaco, um menor de idade, um dependente químico ou um paciente que precise ser mais investigado pelo farmacêutico, por apresentar um perfil clínico que desautorize o uso de um determinado medicamento? E quem garante, também, que, ao outro computador, esteja mesmo o farmacêutico para realizar a dispensação, via Internet?”, questiona Jaldo de Souza Santos.

OMS - Souza Santos lembra que o assunto vem sendo estudado, há anos. Em 1997, a Organização Mundial de Saúde (OMS), durante a sua 50ª Assembléia Anual, realizada em Genebra (Suíça), já havia chamado a atenção das autoridades sanitárias de todo o mundo para os riscos contidos na venda remota de medicamentos. “Isso reflete a gravidade do assunto e o quanto ele preocupa os organismos de saúde”, salienta.

Em 2001, o Relator da CPI dos Medicamentos, Ney Lopes (PFL-RN), acatando sugestão do Conselho Federal de Farmácia, retirou do Relatório final daquela Comissão o item que previa a comercialização virtual de medicamentos. Em seu pré-relatório, Ney Lopes mostrara-se favorável à venda remota, mas mudou a sua posição, depois que o CFF alertou para os riscos que trazem esse tipo de comércio.

Contradições - Jaldo de Souza Santos, Presidente do CFF, chama ainda a atenção para outro problema: as dificuldades na fiscalização. Segundo ele, as vigilâncias sanitárias estaduais e municipais “não conseguem fiscalizar adequadamente as farmácias tradicionais, que dirá as farmácias virtuais”.

O dirigente do Conselho Federal vê também contradição no fato de a Anvisa propor alterações na Lei 5991/73, sob a alegação de torná-la mais rigorosa e de estimular o uso racional e seguro de medicamentos, e, agora, querer implantar o comércio virtual de medicamentos. A 5991/73 dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e dá outras providências.

“É incompreensível a atitude da

Anvisa, que, por um lado, diz querer rigor na política de medicamentos e, por outro lado, quer regulamentar um tipo de comércio farmacêutico que é exatamente a negação do rigor”, alerta. Sou-

za Santos pede cautela nas discussões sobre farmácia virtual, mesmo porque ainda não existe um embasamento técnico e científico para nortear a regulamentação.

“Os perigos de uma regulamentação feita a toque de caixa”



Conselheiro Jorge Antônio Piton (BA)

O Conselho Federal de Farmácia foi representado, na audiência pública que discutiu o comércio virtual de medicamentos, pelos Conselheiros Jorge Antônio Piton Nascimento, da Bahia, e Ronaldo Ferreira Pereira Filho, do Maranhão, ambos integrantes da Comissão de Indústria do CFF.

Ronaldo Pereira informa que ficou muito clara a disposição da Anvisa de regulamentar a venda remota de medicamentos de qualquer jeito. “O nosso temor é exatamente de que a Agência faça essa regulamentação a toque de caixa, não levando em conta as ponderações de quem entende de medicamentos - os farmacêuticos - e vê riscos iminentes nesse tipo de comércio”, alerta o Conselho Federal pelo Maranhão.

Vários detalhes preocuparam os representantes do CFF na audiência pública. Por exemplo: a proposta de

Resolução discutida em consulta pública determina que as vigilâncias sanitárias estaduais e municipais é que fiscalizarão o comércio virtual de medicamentos. Entretanto, lembra Ronaldo Pereira, apenas a Vigilância do Espírito Santo encaminhou sugestão à Anvisa sobre o assunto. “Quem vai fiscalizar não está participando do processo, não sugeriu, não esteve representado nas discussões, o que é lamentável”, criticou o Conselho pelo Maranhão.

Maioria favorável - A reunião aconteceu no auditório do Conselho de Reitores de Universidades Públicas, em Brasília. O auditório era majoritariamente formado por farmacêuticos. O Conselho Federal de Farmácia pela Bahia, Jorge Antônio Piton, pediu à Mesa que fizesse uma votação entre os cerca de 30 presentes, para saber de suas posições sobre o assunto.

“À exceção de apenas dois presentes, o auditório manifestou posição contrária à regulamentação”, disse Piton, lembrando que, ali, estavam também representantes do comércio farmacêutico, como a ABCFarma (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), que igualmente posicionou-se contra a venda pela Internet.

Para Jorge Piton, “se há segmentos que estão do lado da Anvisa nesta idéia de regulamentar o comércio virtual de medicamentos são a indústria e as grandes redes de farmácia. “As grandes redes querem monopolizar a comercialização de medicamentos, através das pequenas farmácias, que passarão a atuar meramente como postos avançados das grandes redes. Estas, com todo o seu suporte tecnológico avançado, como *softwares*, venderão com agilidade e incrível facilidade, inclusive para as pequenas farmácias”, alerta Piton.



Conselheiro Ronaldo Ferreira Pereira (MA)

Contatos com os Conselheiros Federais de Farmácia Jorge Piton e Ronaldo Ferreira Pereira podem ser feitos pelos e-mails <ronaldocffma@yahoo.com.br> e <piton@ufba.br>